



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 23 /2009

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2009

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para remeter a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício-Circular n. 153.570.0038/2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Josué de Oliveira, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIGITADO

144918

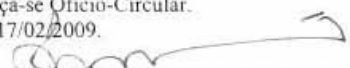


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

Ofício-Circular nº 153.570.0038/2009

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2009.

R.h
Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 17/02/2009.



Desembargador José Trindade dos Santos
Corregedor-Geral da Justiça

Senhor Corregedor,

Encaminho a Vossa Excelência, cópias de avisos de cancelamentos de Selos de Autenticidade, que foram publicados conforme Editais nos Diários da Justiça/MS nos dias 02.02.2009 e 06.02.2009.

Solicito-lhe que seja realizada a divulgação nessa Unidade Federativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


Des. Josué de Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Anselmo Cerello
Digníssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

PROCESO Nº 153.570.0038/2009 16/02/2009 16:05:010122



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral de Justiça

DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

O Desembargador DIVONCIR SCHREINER MARAN, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi comunicado pelo Notário e Registrador do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição de Tutela, da Comarca de Cassilândia/MS, Sr. Fábio Zonta Pereira, o eventual crime de furto, tipificado no artigo 157, do Código Penal ou eventual extravio involuntário, dos Selos de Autenticidade, da Cor Verde, Tipo Reconhecimento de Firma, de números ABN 63.277, ABN 63.278, ABN 63.279 e ABN 63.280, conforme ofício nº 037/2009, de 21.01.2009 e Boletim de Ocorrência nº 114/2009, de 21.01.2009, da Delegacia de Polícia desse município, ficando todos com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria-Geral de Justiça
Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.
Des. Divoncir Schreiner Maran
Corregedor-Geral de Justiça
Azenaide Rosselli Alencar
Diretora de Gestão – Corregedoria-Geral de Justiça

COMUNICADO

O Desembargador JOSUÉ DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que foi comunicado pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o extravio de 2 (dois) Selos de Autenticidade, da cor Amarelo, tipo Isento, de série/número AAG 00001 e AAG 00002, conforme informação nº 158.065.0078/2009-SGF, de 03.02.2009, e de acordo com o Memorando nº 158.069.0025/2009-SGF, de 03.02.2009, da Diretora de Gestão Financeira, ficando os referidos Selos de Autenticidade com sua validade cancelada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Corregedoria-Geral de Justiça
Campo Grande, 04 de fevereiro de 2009.
Des. Josué de Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça
Ary da Cruz Vieira
Diretor de Gestão – Corregedoria-Geral de Justiça